



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

5º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA FLAVIO REIS DE OLIVEIRA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **FLAVIO REIS DE OLIVEIRA-ME**, portadora do CNPJ: 23.966.208/0001-65, situado a Rua Manoel Otaviano Ferreira, nº 442 – Barreira-Lima Duarte/MG, CEP:36140-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por Flavio Reis Oliveira, portador do CPF:432.257.056-91, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 206/2022 – Tomada de Preços nº 11/2022**, referente ao **Contrato nº. 101/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DE OBRA:

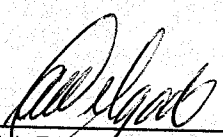
1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual de obra por mais 90 dias contados a partir de 05/02/2024, ou seja, até dia 05/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

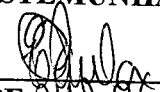
E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.


Lima Duarte, 02 de Fevereiro de 2024


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

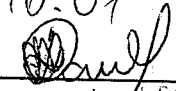

FLAVIO REIS DE OLIVEIRA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 002.365.196-07


CPF: 055193 876 58

Setor Jurídico:


Lorena Lacerda Furtado de Paula
ASSESSORA JURÍDICA
049:MG 195.630